

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII****CNPJ nº 15.576.907/0001-70**

Código negociação B3: RBVA11

**FATO RELEVANTE****Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Início do Direito de Subscrição de Sobras**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 (“**Administradora**”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.576.907/0001-70 (“**Fundo**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que se encerrou no final do dia 5 de setembro de 2019 o período para exercício do direito de preferência, conforme previsto no item 4.10.2 do regulamento do Fundo (“**Direito de Preferência**”) no âmbito da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Novas Cotas**”, respectivamente), aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de 15 de agosto de 2019 (“**Ata de Assembleia**”).

Segundo apurado pelo Itaú Corretora de Valores S.A., instituição escrituradora das cotas do Fundo (“**Escriturador**” ou “**Itaú Corretora**”), durante o exercício do Direito de Preferência foram subscritas 594.492 Novas Cotas pelo preço de emissão de R\$110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$65.917.272,96, equivalente a 35,57% do valor total da Emissão, restando não subscritas 1.076.818 Novas Cotas (“**Sobras**”), correspondentes a 64,43% do total de Novas Cotas, disponíveis para subscrição no âmbito da Emissão (“**Total de Sobras**”).

Cada Cotista que exercer seu Direito de Preferência terá o direito de subscrição das Sobras das Novas Cotas que não foram objeto do exercício do Direito de Preferência (“**Direito de Subscrição de Sobras**”), observado o fator de proporção para subscrição de Novas de Cotas de 194,162598%, a ser aplicado sobre o número de Novas Cotas por ele subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

O direito de subscrição das Sobras deverá ser exercido entre o dia 12 de setembro de 2019, inclusive, e 19 de setembro de 2019, inclusive (“**Período de Subscrição de Sobras**”). Os

Cotistas poderão manifestar por meio de seu respectivo agente de custódia, ou ao Escriturador, conforme o caso, o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 ou do Escriturador, conforme o caso. A liquidação das Novas Cotas subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras será realizada no dia 20 de setembro de 2019. É recomendado que os Cotistas entrem em contato com seu agente de custódia para confirmar os prazos de exercício e liquidação. Será vedado aos Cotistas a cessão, a qualquer título, de seus respectivos Direitos de Subscrição de Sobras. O Cronograma Resumido segue anexo a este Fato Relevante (“**Anexo I**”).

Os demais detalhes referentes ao exercício do Direito de Subscrição de Sobras se encontram na Ata de Assembleia e correspondente Proposta da Administração.

A Ata de Assembleia encontra-se disponível para consulta no endereço [www.riobravo.com.br](http://www.riobravo.com.br), (neste site, localizar e colocar o cursor sobre “investimentos” e, então, clicar em “Investimentos Imobiliário”; em seguida localizar “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII” no canto esquerdo da tela, e, depois, localizar a ata de AGE na seção “Assembleias”).

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 6 de setembro de 2019.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
LTDA.**

- Administradora -

## ANEXO I

## CRONOGRAMA RESUMIDO

Início do Prazo do Procedimento de Subscrição das Sobras do Direito de Preferência	12/09/2019
Encerramento do Prazo do procedimento de subscrição das Sobras do Direito de Preferência	19/09/2019
Liquidação das Sobras do Direito de Preferência	20/09/2019
Publicação do Comunicado ao Mercado de Encerramento do Prazo do Direito de Preferência Procedimento de Subscrição das Sobras	23/09/2019
Início do Prazo de Subscrição das Cotas Remanescentes, realizadas pelo Administrador e Coordenador Líder	27/09/2019
Encerramento do Prazo do Procedimento de Subscrição das Cotas Remanescentes e Liquidação das Cotas (estimativa)	04/10/2019